

quim Vieira Natividade, apartado 167, freguesia de Alcobaca, concelho de Alcobaca, distrito de Leiria, e com o número de identificação de pessoa colectiva 502884738.

20 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *David Ribeiro de Sousa Galdes*.

**Despacho n.º 285/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de produção integrada na cultura da vinha a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada na cultura da vinha pelo despacho n.º 15 395/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 28 de Julho de 2000, de protecção integrada na cultura do olival pelo despacho n.º 3318/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 16 de Fevereiro de 2001, de protecção integrada na cultura de hortícolas pelo despacho n.º 14 040/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 21 de Junho de 2002, e de protecção integrada em culturas arvenses pelo despacho n.º 10 654/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Maio de 2003, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

CPAS — Cooperativa dos Produtores Agrícolas de Santarém, C. R. L., cooperativa com sede em São Pedro, freguesia de São Salvador, concelho de Santarém, distrito de Santarém, e com o número de identificação de pessoa colectiva 501186050.

20 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *David Ribeiro de Sousa Galdes*.

**Despacho n.º 286/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de produção integrada na cultura da vinha a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção e produção integradas nas culturas de pomóideas, prunóideas e vinha pelo despacho n.º 9985/97, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 28 de Outubro de 1997, e de protecção integrada na cultura de citrinos pelo despacho n.º 20 513/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 252, de 28 de Outubro de 1999, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

FRUTOESTE — Cooperativa Agrícola de Hortofruticultores do Oeste, C. R. L., cooperativa com sede em Carrascal, freguesia de Azeira, concelho de Mafra, distrito de Lisboa, e com o número de identificação de pessoa colectiva 501329544.

20 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *David Ribeiro de Sousa Galdes*.

**Despacho n.º 287/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.º 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de produção integrada nas culturas de cereais de Outono/Inverno (trigo, cevada, aveia e centeio), a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada nas culturas hortícolas, pelo despacho n.º 9279/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 12 de Maio de 2003, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

AGROMAIS — Entrepósito Comercial Agrícola, C. R. L., cooperativa com sede em Riachos, freguesia de Riachos, concelho de Torres Novas, distrito de Santarém, e com o número de identificação de pessoa colectiva 501873872.

20 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *David Ribeiro de Sousa Galdes*.

**Despacho n.º 288/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 110/96, de 2 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de protecção integrada na cultura da vinha a organização de agricultores seguidamente indicada:

Centro de Gestão de Empresa Agrícola Alto Douro, associação com sede em Alijó, freguesia de Alijó, concelho de Alijó, dis-

trito de Vila Real, e com o número de identificação de pessoa colectiva 503832570.

20 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *David Ribeiro de Sousa Galdes*.

**Despacho n.º 289/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de produção integrada na cultura da vinha a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada na cultura de pomóideas pelo despacho n.º 8082/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 14 de Maio de 1998, e de protecção integrada nas culturas da vinha e prunóideas e de produção integrada na cultura de pomóideas pelo despacho n.º 4464/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 4 de Março de 2004, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

AARA — Associação de Agricultores da Região de Alcobaca, associação com sede em Alcobaca, freguesia de Alcobaca, concelho de Alcobaca, distrito de Leiria, e com o número de identificação de pessoa colectiva 500793450.

20 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *David Ribeiro de Sousa Galdes*.

**Despacho n.º 290/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de protecção e produção integradas na cultura do kiwi, em protecção integrada na cultura do milho e em produção integrada na cultura da vinha a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada na cultura da vinha pelo despacho n.º 8903/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 5 de Maio de 1999, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

Terras de Felgueiras — Caves Felgueiras, C. R. L., cooperativa com sede no Lugar das Idanhas, freguesia de Margaride, concelho de Felgueiras, distrito do Porto, e com o número de identificação de pessoa colectiva 500305889.

20 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *David Ribeiro de Sousa Galdes*.

**Despacho n.º 291/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de produção integrada de arroz, milho e cereais de Outono/Inverno, hortícolas e horto-industriais (tomate e pimento) a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada nas culturas de vinha e oliveira pelo despacho n.º 12 099/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 12 de Junho de 2000, e de protecção integrada de arroz, milho e cereais de Outono/Inverno pelo despacho n.º 4869/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 10 de Março de 2004, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

Associação dos Agricultores do Ribatejo, associação com sede em Santarém, freguesia de Marvila, concelho de Santarém, distrito de Santarém, e com o número de identificação de pessoa colectiva 501122117.

20 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *David Ribeiro de Sousa Galdes*.

## Direcção-Geral de Veterinária

### Direcção de Serviços de Gestão e Administração

**Despacho n.º 292/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do director-geral de Veterinária:

Sérgio Luís Potier Rodeia, técnico superior principal da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Veterinária — nomeado, por urgente conveniência de serviço, para exercer o cargo de chefe de divisão de Estruturas, em regime de